

ACTA N.º 3

- - - Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e um, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Flora Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Jorge Costa Lains. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de sessenta e sete deputados municipais e a falta de catorze, conforme documento que se junta sob o **número 1**. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - - - O Presidente da Mesa deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que foram remetidos para conhecimento desta Assembleia Municipal:- Pelos deputados eleitos pelo PS, Manuel Luís Antunes Belo da Silva (100 dias), António Alberto Cunha do Vale (10 dias), José Alberto Amorim Costa (10 dias), Manuel Domingues A Miranda (10 dias), Noé Martins da Rocha (1 dia). Pelos deputados eleitos pelo PSD, António Meira Teixeira (15 dias). O Presidente da Assembleia Municipal informou que os referidos Deputados Municipais iriam ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Tomás da Conceição Lima Ribeiro, Maria Teresa C. P. Gonçalves Barbosa, Ilidio Matos Carvalho, Raquel Francisca G. Cerqueira Lima, José Manuel Sotto

Maior Faria, Manuel Barroso Gonçalves, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação desta o texto da acta número 2, da sessão desta Assembleia realizada em 24 de Abril findo, tendo a mesma sido posta à votação foi aprovada com duas abstenções. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura de diverso expediente recebido.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (Doc. n.º 2) - Tendo sido distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara, não foi registada qualquer intervenção acerca do mencionado documento. -----

- - - Passou-se de seguida às intervenções do período de antes da ordem do dia dos Deputados Municipais, tendo-se registado as seguintes:- Maria Emilia Barbosa (doc. nº 3), Carlos Parente Antunes, Domingos Cachadinha, Vasco Alfredo Vilar, Branca Maria da Cruz Carvalho (doc. nº 4), Gonçalo Fagundes Meira (doc. nº 5), Júlio Manuel Silva de Magalhães e Vasconcelos, César Augusto Mendes Vaz Brito, Jorge Nuno F. T. Monteiro de Sá, Maria Adelaide Vieira Lousinha (doc. nº 6), José Carlos C. Resende da Silva. -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados naquelas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o nº 7 -----

PONTO 1

PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO IC1, EM DARQUE

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia as medidas preventivas propostas pela Câmara Municipal por deliberação que tomou em sua reunião de 5 de Junho corrente, (doc. n.º 8) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se de seguida as intervenções dos seguintes Deputados Municipais:- Presidente da Junta de Darque (doc. n.º 9), Vasco Alfredo Rodrigues Vilar, António Gonçalves da Silva (doc. n.º 10). -----

- - - Findas as intervenções, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados naquelas, findos os quais o Presidente da Mesa submeteu o estabelecimento de medidas preventivas propostas à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

PONTO 2

EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO PARALELO À EN13 - PRAIA NORTE - RECTIFICAÇÃO

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 5 de Junho corrente, (doc. n.º 11) tendo-se registado a intervenção do Deputado Municipal:- Sr. Domingos Cachadinha. -----

- - - Finda a intervenção, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados, findos os quais o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 3

DEBATE SOBRE EXTRACÇÃO DE INERTES DO ESTUÁRIO DO RIO LIMA

O Presidente da Assembleia Municipal informou os Senhores Deputados Municipais que, face à vária correspondência recebida sobre esta matéria, resolveu incluir este ponto na ordem de trabalhos por considerar ser importante ver esclarecidas algumas dúvidas existentes sobre a eventual segurança da Ponte Eiffel. Seguidamente deu conhecimento das propostas que chegaram à mesa, as quais e pela ordem de entrega na mesa, designou por A (doc. 12) a proposta apresentada pelo PS, por B (doc. 13) a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Darque, e por C (doc. 14) a proposta apresentada pela CDU. De seguida deu a palavra aos autores das propostas tendo-se registado as seguintes intervenções:- José Carlos Resende da Silva, Presidente da Junta de Darque, que utilizou como material de suporte a projecção de slides e vídeo sobre o estado da Ponte Eiffel e a poluição da água, Vasco Alfredo Rodrigues Vilar, Fernando António Gonçalves Silva, Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro, José Carlos Resende, Júlio Manuel Silva de Magalhães e Vasconcelos, Fernando António Gonçalves Silva, que declarou que a CDU retirava a proposta apresentada. -----

Findas as intervenções, o Presidente da Câmara prestou diversos esclarecimentos para os quais usou como material de suporte a projecção de slides. -----

- - - Finda a discussão o Presidente da Assembleia submeteu a votação, em alternativa, as propostas A e B, tendo-se registado os seguintes resultados:- PROPOSTA A – 25; PROPOSTA B – 17 e Abstenções – 2, pelo que foi aprovada a Proposta A. Foram proferidas declaração de voto pelo Presidente da Junta de Darque e José Carlos Resende. -----

PONTO 4

CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DE FREGUESIA

- - - Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 227-B/2000, de 15 de Setembro, artigo 154º, número 2, alínea d), procedeu-se á eleição de um autarca de freguesia para fazer parte do Conselho Cinegético Municipal. Á Mesa chegou apenas uma proposta (doc. nº 15), á qual foi atribuída a designação de Lista A Entraram na urna 41 boletins de voto dos quais 9 são brancos, 6 são nulos e 26 são votos na lista A. Face ao resultado obtido foi eleito o Presidente da Junta de Mazarefes, Américo Afonso Balinha como representante no Conselho Cinegético Municipal. -----

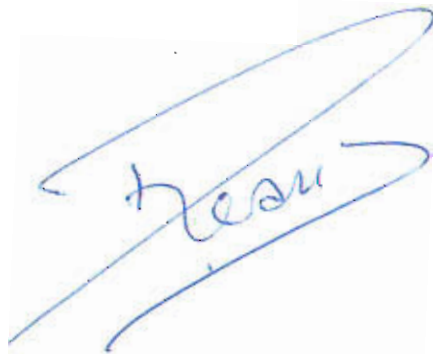
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Veiga de Oliveira e Rocha Neves. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----





25-06-01

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAÍDA
Armando Rodrigo Soares Pereira (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Luis Manuel de Miranda Palma (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Joaquim Luis Nobre Pereira (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Luís Antunes Belo da Silva (PS) S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
António Alberto da Cunha Vale (PS) S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
João Campos Sardinha (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José António Antunes Araújo (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Alberto Amorim da Costa (PS) S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Moreira do Rego (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Pinto da Costa (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Domingues Afonso de Miranda (PS) S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Noé Martins da Rocha (PS) S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Rogério Ramiro da Silva Barreto (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Emilia Magalhães Barbosa (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Augusto Ribeiro dos Reis (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:



25-06-01

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

António José Proença de Oliveira Amaral (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Carlos Parente Antunes (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Maria Iracema Salgueiro e Silva Domingues (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Domingos Migueis Gonçalves Cachadinha (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
João Fernando Rodrigues da Cruz (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
David Miranda Pereira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Jorge Nuno F. Traila Monteiro de Sá (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José Carlos Araújo Monteiro Biscaia (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António Meira Teixeira (PSD) S	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Vítor Manuel da Silva Cruz (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José Miguel do Paço Vieira Pinto (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Vasco Alfredo Rodrigues Vilar (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António Gonçalves da Silva (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Gonçalo Fagundes Meira (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Fernando António Gonçalves da Silva (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Branca Maria da Cruz Carvalho (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Júlio Manuel S. Magalhães Vasconcelos (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José da Cruz Lopes (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Daniel Gomes de Amorim (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
João Nuno Vilas Boas Travassos (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:



25-06-01

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José Torcato Jacome Passos (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Maria Teresa C. P. Gonçalves Barbosa (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Raquel Francisca Gonçalves Cerqueira Lima (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José Manuel Sotto Maior Faria (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Lourenço Fernandes Labandeiro (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Ilido Matos de Carvalho (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Jorge Fernando Regal de Melo Sárria (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Manuel Barroso Gonçalves (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
André Filipe Lisboa C. Manso Gigante (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António Fernandes (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José Miranda Pereira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Maria Jorge Teixeira Cruz (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António José Rodrigues Soares Basto (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Alberto Jaime Marques Midões (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António Fernando Gomes Barbosa (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Fernando Manuel Branco Viana (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Carlos Alberto Freitas Lourenço (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Ana Mafalda da Silva Pires (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:



25-06-01

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
AFIFE Manuel Fernando Xavier Morais do Vale (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
ALVARÃES Aparício de Faria Rolo (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
AMONDE Isidoro Veiga Afonso (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
BARROSELAS José de Lima Fernandes (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARDIELOS Alcídio da Rocha Araújo (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARREÇO Joaquim Viana da Rocha (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARVOEIRO Francisco Xavier da Silva Maciel (LCIC-I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CASTELO DE NEIVA José Vieira Pires (CDS/PP)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CHAFÉ Rosalina Rodrigues da Silva (PCP/PEV)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
DEÃO António Idalino Rodrigues Pereira (CID-I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
DEOCRISTE Hilário Teixeira Moreira (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
FREIXEIRO DE SOUTELO Artur Borlido Ribeiro (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
GERAZ DO LIMA (Sta. LEOCÁDIA) Manuel Rodrigues Lourenço (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
GERAZ DO LIMA (Sta. MARIA) Jorge Augusto Rodrigues Rocha (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
LANHESES José Manuel Rodrigues da Rocha (CIL-I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MAZAREFES Américo Afonso da Balinha (Mazarefes 2000-I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MEIXEDO Marsal da Silva Pereira (MEIXEDO-I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MONTARIA Manuel Evaristo Martins Ferreira (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MOREIRA DE GERAZ DO LIMA José Alves Lima (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MUJÃES Porfírio Neves Afonso (CDS-PP)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:



25-06-01

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

NEIVA António Pereira da Costa (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
NOGUEIRA Eugénio Gonçalves de Oliveira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
OUTEIRO Amaro Gonçalves Rodrigues (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
PERRE Rodolgo Rodrigues Parente (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
PORTELA SUZÃ José Torcato Lima da Costa (IPS-I)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
PORTUZELO Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
SERRELEIS Filipe Esteves Miranda (CIS-I)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
SUBPORTELA José Augusto Amado Belo (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
TORRE João Rodrigues Pereira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (AREOSA) António Barreiros de Carvalho (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (DARQUE) Manuel da Cunha Rodrigues Guimarães (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Viana DO CASTELO (MEADELA) Manuel Américo Matos Carvalhido (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (MONSERRATE) João José da Silva Costa Vieira (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (St.Mº MAIOR) Amadeu Morais Bizarro (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILA FRANCA Fernando Matos Silva (CIVF - I)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILA FRIA Manuel Dias Gonçalves Pires (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILA MOU Manuel Paradela Cerqueira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILA NOVA DE ANHA Manuel Augusto Neiva de Sá (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILA DE PUNHE António da Silva Moreira (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILAR DE MURTEDA António Serafim Dias Grenho (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
25 de Junho de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos dois meses que decorreram desde a última reunião da Assembleia Municipal, tem sido intensa e diversificada a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal, bem notada pela comunidade vianense e registada pela comunicação social.

Em termos mediáticos foi, por ventura, a visita do Presidente da República a Viana do Castelo o evento mais saliente, mas a conquista de sete galardões de Bandeira Azul para as praias atlânticas vianenses foi seguramente o facto com mais significado para o município, porque, acrescido às duas Praias Douradas, traduz o sucesso da aposta da autarquia na qualificação ambiental das áreas balneares.

Os Encontros de Viana – Cinema e Vídeo, o Festival de Teatro do Eixo Atlântico, a Feira de Gastronomia, o Mundial de Voleibol, a Assembleia Geral dos Municípios com Centro Histórico, o Encontro Pedagógico Norte Portugal/Galiza, a Reunião de Municípios Geminados com cidades da Guiné-Bissau e o Encontro Internacional sobre Violência Doméstica, foram eventos realizados em Viana do Castelo neste período que reflectem bem o protagonismo e a atractividade regional e nacional do município.

O Concerto Ecológico no Aterro Sanitário foi, porém, o evento mais original, demonstrando definitivamente a eficiência do encerramento da lixeira e a segurança ambiental do novo depósito e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, com a reunião de mais de quinhentas crianças das escolas vianenses para participarem num espectáculo musical, realizado precisamente no local onde há poucos anos era um espaço infecto.

As obras nas quarenta freguesias do concelho, realizadas em parceria com as Juntas de Freguesia, tiveram evoluções muito significativas depois da relativa estagnação provocada pelas desfavoráveis condições climatéricas, o mesmo acontecendo com as empreitadas de obras públicas de responsabilidade da Câmara Municipal, com especial destaque para as obras na Alameda Marginal e na Avenida 25 de Abril.

Merece saliência, também, a nova iluminação monumental de St.^a Luzia e a reabilitação do jardim das Tílias, melhoramentos realizados pela autarquia em parceria com a EDP e a APPACDM.

Foram, entretanto, adjudicadas obras públicas municipais no valor de cerca de 1 milhão e meio de contos, em Escolas, Centros Cívicos e Estradas Municipais e, também, para a construção da Piscina Municipal do Atlântico e da Passagem Inferior à Estação do Caminho de Ferro da cidade, que estabelecerá uma nova comunicação entre a Avenida dos Combatentes e a Avenida 25 de Abril e, também, com o Interface de Transporte, cujo projecto de execução está em curso.

Viana do Castelo, 25 de Junho de 2001

O Presidente da Câmara,

DOCUMENTO 11 57

Intervenção para a Assembleia Municipal
de 2001-06-25

Ex.^{ma} Senhor Presidente da Assembleia Municipal
de Fiana do Castelo

Signíssimos Deputados Municipais

Ex.^{ma} Senhor Presidente da Câmara Municipal
Órgãos da Comunicação Social
Muitas Saudações e meus Saudos

O conselho de Fiana do Castelo recebeu no passado dia 12 de Junho o Senhor Presidente da República, dr. Jorge Sampaio, que dedicou uma "Presidência Aberta" ao nosso distrito.

O Senhor Presidente não encontrou uma cidade adormecida, antes pelo contrário, uma cidade em franca renovação na frente idêntica e com obras de beneficiação profundas na Avenida 25 de Abril, intensamente justificada e maltratada pelo último Inverno, como é do conhecimento geral.

Obviamente que estas intervenções afectaram de forma significativa todo o trânsito citadino e transtornaram o quo-

todiano normal de todos os municípios.

Esperamos, Senhor Presidente, que as obras decorram em ritmo acelerado, sem paragens e terminem nos prazos previstos face a sua execução.

Relatando a visita do mais Alto Magistrado da Nação a esta cidade, apregoamos registar os projectos de desenvolvimento do nosso emblema e que mereçam especial interesse por parte do Senhor Presidente da República:

• A visita aos Estaleiros Navais face ao interior da actual situação desta empresa, face aos novos contratos de construção naval, e ainda o contacto com um projecto pioneiro e inovador, em Portugal, de aproveitamento da energia das ondas.

• A bordo do Gilannes, símbolo do queir de toda uma população em salvaguardar o património comum da freguesia fuesa do Bealhão, o Presidente da República manifestou interesse e apreço por esta cidade mananhã e de fortes tradições piscatórias e fôde ainda co nhecer os projectos de modernização urbana e valorização ambiental da cidade, integrados no programa "Pohs", que apresenta se ota feito quer no jardim público, requalificado na arpoa via marginal, quer na Avenida dos Combatentes, mais urbana e confortável

para os peões e mais funcional com o seu parque de estacionamento público.

• A aposta da cidade e do município no ensino das artes, em especial da música, foi também objecto do reconhecimento de Presidência ao visitar as notáveis instalações do Ateneu da Música onde funciona a Academia e Escola Profissional de Música de Bianca do Leastêh.

• A preservação pela natureza e dos valores ambientais do litoral, tema da expedição a decorrer nos Antigos Paços do Concelho, fizeram prova do trabalho que a autarquia tem desenvolvido em prol da preservação do riquíssimo património natural do concelho.

• Após presidir a uma sessão solene de encerramento no Teatro Li do Tripanda, o Sr. Gracioso fazo terminou a sua visita ao nosso concelho, um concelho que lhe transmite o orgulho do seu passado, um concelho que vive intensamente as obras de beneficiação urbana e ambiental do presente e que prepara com muito optimismo e confiança o futuro das novas gerações.

113 m ls
2008-06-25

Ex.mos Senhores

Alguma imprensa regional e nacional trouxe para a opinião pública, a informação da contestação de populares de Afife e da Associação NAIA, à construção de uma habitação na chamado Engenho do Maneta, na margem esquerda do rio Cabanas, em Afife.

Apressadamente alguns, logo tentaram catalogar a associação, como sendo "os tradicionais contestatários" e portanto sem credibilidade, para contestar fosse o que fosse. Outros vieram a terreno apelar à respeitabilidade do proprietário e portanto logo à partida tomaram partido contra o protesto.

Em duas sessões camarárias os vereadores do PSD questionaram o executivo e propuseram, face ao conhecimento de dados apresentados na Sessão da Câmara do passado dia 22 de Maio, a revogação da licença da referida construção.

Tal proposta foi rejeitada pela maioria dos membros do PS, tendo-se absterido o vereador Manuel Ribeiro do PS e José Moleiro do PP, porque sabiam que a votação já estava ganha e dava-se um ar de transparência ao assunto! De facto, só obteve os votos favoráveis dos dois vereadores do PSD!

Referir aqui a votação e o comportamento dos presentes nessa sessão seria desnecessário, porque a consulta das actas permitiria logo clarificá-lo. Fazemo-lo no entanto para que esta Assembleia não precise de consultar as actas e saiba quem no executivo assumiu a responsabilidade de deixar construir essa habitação que legalmente não deve ser permitida.

É mais espantoso o caso quando o proprietário é um funcionário superior do município - Técnico Superior da Divisão Jurídica da Câmara, com responsabilidades no contencioso em matéria de ambiente e do urbanismo.

Ora com tais responsabilidades profissionais o proprietário devia saber e não concretizar as ilegalidades que tem cometido.

Os Vianenses também devem ficar a saber que com tal jurista a credibilidade da autarquia nesta matéria está posta em causa e isto no mínimo devia ter alertado o Sr. Presidente da Câmara para uma atitude mais reflectida.

É que, como diz a sabedoria popular quando há fumo há fogo. E para apreciação seria agizado ter apurado a verdade e o conhecimento dos factos.

1º- Tal como as fotografias mostram, o que existia no local era um engenho movido a água através de uma roda copeira utilizado para serração.

2º- Como as fotografias mostram tal engenho não estava em ruínas e tinha efectivamente um piso.

3º - Tal como as fotografias mostram o que está a ser construído, a ritmo vertiginoso é uma casa de habitação com três pisos, um abaixo da cota de soleira e dois acima.

4º - Se face às questões colocada se tivesse suspenso o processo e consultado as devidas entidades verificava-se que o Sr. Daniel Magalhães, ilustre jurista desta Câmara prestou falsas declarações quando na repartição de finanças alterou a descrição do artigo urbano 510 de Afife, de engenho de serrar madeira para casa de habitação de rés-do-chão, com cozinha e casa de banho!

5º - Se não fosse para fazer um grandessíssimo frete ao proprietário não se ignorava o parecer da Junta de Freguesia de Afife, emitido em 14 de Março de 2000, onde informava e alertava o Sr. Vereador da Área do Planeamento e Gestão Urbanística que a referida obra (recuperação e ampliação de moradia) não podia ser feita porque no local nunca tal existiu, a não ser o referido engenho.

6º - Se não fossem interesse alheios ao interesse público, por certo não se ignorava o ofício do Director Regional do Ministério do Ambiente e Administração do Território do Norte que esclareceu em Março de 2000 quando a Câmara solicitou a esta Direcção Regional o parecer a que está obrigada por o local estar integrado Reserva Ecológica Nacional.

7º - Posteriormente esta autorização, que não desculpa o licenciamento por parte da Câmara, foi emitida com base em falsas declarações ao dizer que as paredes derrocaram-se por acidente!

8º - Face a toda esta complexa situação, tão pouco clara propomos:

- 1- Que a Câmara revogue a licença de construção ilegalmente emitida.
- 2- Que se apurem as responsabilidades de quem deixou este processo ir tão longe e com estas consequências.

O ENGENHO QUE FOI DESTRUIDO
PARA DAR LUGAR A UMA HABITAÇÃO





ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO DE 25/JUNHO/01

ALGUMAS QUESTÕES PARA CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Felizmente continuamos a ter obras na cidade. A CDU congratula-se com o facto, já que apesar de perturbadoras elas podem tornar-se em factor de progresso e desenvolvimento, sem esquecer a melhoria na qualidade de habitabilidade dos moradores da urbe e munícipes em geral. Parece-nos no entanto que a Câmara Municipal não tem sido feliz nas soluções que tem encontrado para a ordenação e circulação do trânsito. Nestes últimos tempos, em especial às sextas-feiras e na hora de ponta de todos os dias, é deveras complicado entrar e sair da cidade ou circular no seu interior, dado o permanente engarrafamento de viaturas em movimento. Presume-se que sejam feitos estudos atentos a cada alteração de trânsito no início de cada obra, no sentido de minimizar as consequências na circulação rodoviária, porém fica-se com a ideia que era possível fazer melhor, dada a perturbação a que assistimos. Pa exemplo, por que não evitar ter em execução mais que uma intervenção que colida com o normal movimento de carros. E, já agora, nós CDU não podemos deixar de perguntar porque não se verifica o regular funcionamento da comissão de transito, que bons contributos podia dar para o assunto? E uma vez que de trânsito se fala, senhor presidente, não podemos deixar de aqui lhe fazer o desafio para que nos diga quando vai ter a coragem de limitar a circulação dos carros no interior da cidade, em especial na zona histórica. Estamos convencidos que Viana do Castelo é das cidades onde nesta matéria menos se fez. Continuamos, por mais alertas que se façam, a assistir à degradação permanente dos pavimentos e passeios das ruas, muitos deles com intervenção recente e com pesados custos para o município, com viaturas entupindo artérias, dificultando a circulação dos peões, numa confusão profundamente arreliadora e incomodativa. Assiste-se, por outro lado, a uma atitude desafiadora por parte dos automobilistas, que no mínimo se pode considerar inconcebível. Construiu-se um parque na Avenida dos Combatentes e aqui, nesta assembleia, foi dito e redito que se ia ser implacável na proibição de estacionamento à superfície na zona de

gravitação desse espaço. No entanto, veja-se como é na rua da Picota, frente ao Museu do Traje, na parte superior da própria Avenida, etc. O seu ilustre camarada João Soares, senhor presidente, na apresentação da sua candidatura da coligação por Lisboa, pelo menos, teve a coragem de assumir publicamente, alto e bom som, uma guerra sem quartel ao automóvel, em benefício dos peões. Se há coragem na cidade capital do nosso país e noutras grandes cidades europeias, como é que não há firmeza numa cidade de província, como é a nossa, onde, pela sua dimensão, se anda melhor a pé do que de carro.

E de trânsito, por hoje, estamos falados. Resta-me apenas dizer que veremos e aplaudiremos todas as medidas tendentes a previligiarem o património, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

E por falar na qualidade de vida das pessoas, não podemos deixar de aqui lhe apresentar a preocupação dos moradores do lugar de Sabariz, na freguesia de Vila Fria. Como fazemos nossas as preocupações do povo, sentimos como justa a indignação destes vilafrienses, pelo facto de ser a própria Câmara Municipal a alugar um terreno para depósito de entulho resultante das obras que por ali se vão realizando. Se calhar é razoável que o entulho seja acondicionado centralizadamente, dando-lhe, posteriormente, seguimento correcto, se é que é esse o espírito da solução encontrada, em vez de o espalhar desordenadamente em qualquer canto e esquina, como infelizmente tantas vezes se vê.

Porém, parece pouco acertada a ideia de o colocar junto a habitações e ainda por cima fazendo circular permanentemente camiões de carga em estradas de terra batida, com as consequências que isso tem em termos de poluição ambiental. Aqui, senhor presidente, o slogan Viana Município Saudável não tem enquadramento, nem a pompa que permanentemente se lhe atribui. Deixamos-lhe o desafio de trabalhar e decidir em consonância com o lema adoptado. Tenho dito

Pela CDU
Gonçalo Fagundes Meira



Exm^o Senhor Presidente da Assembleia,
Exm^o Senhor Presidente da Câmara
Exm^{os} Senhores Deputados Municipais

Uma das nossas funções é lutar pelas melhores condições de vida dos nossos concidadãos, mas também devemos congratularmo-nos com aquilo que de óptimo existe no nosso Município. Dentro deste espírito ,gostaria de salientar a atribuição de sete bandeiras azuis às praias deste concelho , nomeadamente: Afife , Paçô , Carreço , Amorosa ,Arda , Ìnsua e Norte.

Esta atribuição só foi possível , devido aos progressivos investimentos feitos pela Câmara Municipal, na requalificação das praias, na defesa dos cordões dunares, na preservação da flora e na criação de equipamentos de apoio logístico (painéis informativos , bebedouros , sanitários e chuveiros) . Saliente-se aqui as parcerias feitas com as Juntas de Freguesia de Afife , Carreço , Areosa , Monserrate , Darque, Anha , Chafé e Castelo de Neiva no sentido da manutenção dos acessos, da higiene e limpeza dos areais, bem como da segurança dos banhistas.

Destaque-se também a atitude altruísta que os Vianenses tomaram, aquando do naufrágio do navio «Coral Bunker » ,que passaram de meros espectadores a pessoas activas colaborando na limpeza das suas praias.

Para que este tipo de acções tenha continuidade e as pessoas se orgulhem da qualidade da sua costa Atlântica , devemos continuar com as campanhas de educação ambiental , essencialmente nas escolas , mas também responsabilizando e envolvendo toda a comunidade Vianense.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO


EDITAL

ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **25 de Junho** próximo (**Segunda-feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO ICI, EM DARQUE;
2. EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS Á OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO PARALELO Á EN13 – PRAIA NORTE - RECTIFICAÇÃO;
3. DEBATE SOBRE EXTRACÇÃO DE INERTES NO ESTUÁRIO DO RIO LIMA;
4. CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DE FREGUESIA;

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 8 de Junho de 2001.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES CRESPO, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: ---

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia cinco de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:---

--- (02) PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO IC1, EM DARQUE:-- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e para execução do previsto nos artigos 137º a 139º do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, iniciar o Processo de elaboração do PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO IC1, EM DARQUE. Mais foi deliberado aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e a nova área de intervenção do Plano de Pormenor, que é limitada a Norte pelo Rio Lima, a Poente pela Ponte Eiffel, a Nascente pelo IC1 e a Sul pela linha do caminho de ferro e tecido urbano consolidado do Cais Novo, com base na seguinte justificação técnica:- “A análise da envolvente da área do plano inicialmente prevista no PUC permitiu concluir que o mesmo tipo de problemas que haviam levado á sua definição se encontravam na área compreendida entre as duas pontes, constituindo estes limites lógicos e facilmente identificáveis enquanto elementos balizadores do espaços. Por outro lado, optou-se desta feita por incluir na área de plano algumas zonas já urbanizadas onde se registam problemas de degradação e desarticulação funcional com a envolvente, que poderão ser estudados de modo integrado com as novas propostas, servindo também esta oportunidade para a promoção da sua requalificação.”. Foi ainda deliberado propor á Assembleia Municipal o estabelecimento de medidas preventivas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigo 107º e seguintes do citado diploma legal conjugado com a alínea b) do número 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, as quais entrarão em vigor logo que publicadas no Diário da República, II Série conforme dispõe o artigo 148º, nº 1 e 3 alínea d), do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, e com o seguinte âmbito e extensão materiais:-

I - Ficam dependentes de parecer vinculativo da equipa que tiver a seu cargo a elaboração do Plano de Pormenor todas as acções previstas nas alíneas a), b), c), d, e e) do nº 3 do artº 107º;

II -- As medidas preventivas deverão vigorar pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, quanto tal se mostre necessário;

III -- Fica sujeita ás medidas preventivas toda a área objecto do presente plano de pormenor.

Por último foi deliberado revogar a deliberação que acerca deste mesmo assunto foi tomada na reunião realizada no dia 12 de Outubro de 1999. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. ---

--- Está conforme o original. ---

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dezanove de Junho do ano dois mil e um. ---

Georgina Maria Marques Crespo

S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA

DE

DARQUE

VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 501 065 962

Recorrido da EAD



Darque, Medidas Preventivas e Plano de Pormenor

Encontrando-se incluído no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo a realizar hoje no dia 25 de Junho de 2001, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra a discussão do “Plano de Pormenor” para a área marginal do rio Lima, entre a ponte Eiffel e a ponte do IC1 em Darque, mais especificamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e a nova área de intervenção do Plano de Pormenor, que é limitada a norte pelo rio Lima, a poente pela ponte Eiffel, a nascente pelo IC1 e a sul pelo caminho de ferro e tecido urbano do Cais Novo e ainda o estabelecimento de medidas preventivas, cumpre à Junta de Freguesia de Darque deixar expresso nesta Assembleia e dar a conhecer ao Executivo Municipal, aos darquenses e a todos os vianenses os seus anseios e objectivos para esta área territorial da freguesia.

Está hoje em discussão uma zona territorial muito sensível da nossa freguesia do ponto de vista ecológico e ambiental, de resto, como se reconhece no regulamento do Plano de Urbanização para a cidade.

O seu destino e aproveitamento será marcante para a freguesia de Darque, para esta região em termos de qualidade de vida, potencial turístico e económico e terá incidência fundamental no património natural e construído.

Daí a Junta de Freguesia assumir nesta Assembleia, perante todos os darquenses, vianenses e os seus legítimos representantes políticos locais, o dever indeclinável de apontar as linhas orientadoras a que deve obedecer o futuro Plano de Pormenor a elaborar para esta zona territorial.

Assim, esse Plano de Pormenor deverá obedecer à seguinte estrutura orientadora:

- a) a constituição de um espaço público e parque natural com jardins e árvores, ao longo de toda a margem esquerda do rio Lima, numa largura de 50 metros para o interior da freguesia, a partir da linha máxima de cheia;
- b) uma via estruturante com alameda, apenas para a circulação de pessoas e veículos ligeiros de passageiros, desde o nó do IC1 em toda a extensão da margem esquerda do rio Lima até ao lugar do Cais Novo;
- c) a criação de um parque desportivo aberto, com campos de futebol, pista de atletismo e piscinas;

JUNTA DE FREGUESIA
DE
DARQUE

VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 501 065 962



- d) a criação de um parque de merendas e a construção de instalações sanitárias junto à zona das salinas;
- e) a construção de uma unidade hoteleira de qualidade e integrada na paisagem na actual zona ou próxima do edifício da seca do bacalhau;
- f) a autorização para construção a sul da via estruturante referida em b) de habitações unifamiliares, de baixa densidade, enquadradas na paisagem e com áreas de terreno nunca inferiores a 2000 m²;
- g) a criação no lugar do Cais Novo de um pequeno polo desportivo aberto;
- h) a abertura e a construção das seguintes vias de comunicação:
 - 1- Ligação do lugar das Bouças à Estrada Nacional, n.º 203;
 - 2- Ligação da Rua 25 de Abril a um dos arruamentos previsto no PUC;
 - 3- Ligação do lugar das Senhora da Oliveiras ao Cais Velho;
 - 4- Ligação do Caminho do Maçarico, entre a Rua Manuel Espregueira e a Rua António Oliveira Cunha
- i) a criação de praças mais ou menos equidistantes e a construção de rotundas que permitam uma circulação fluída na zona intervencionada.

Toda a infraestruturaco de vera ser delineada pela Cmara Municipal, mediante acordo e aprovao da Assembleia de Freguesia de Darque.

A elaborao de um Plano de Pormenor com esta filosofia e princpios estruturantes pressupe que:

- a) se proceda a desafectao da expanso porturia na prxima reviso do P.D.M. de toda a zona territorial entre a ponte Eiffel e o Cais Velho;
- b) se altere em conformidade o zonamento previsto no Plano de Urbanizao para esta rea, designada por U.P.5, de todo e qualquer comprometimento com a expanso porturia.
- c) se integre esta zona no domnio pblico da freguesia de Darque, sujeita a jurisdio do P.D.M. e do P.U.C. para o concelho e cidade de Viana do Castelo;
- d) se descomprometa esta zona territorial dos acessos rodo-ferrovirios ao cais comercial do porto de mar;
- e) se altere o P.D.M. e o P.U.C., por forma a impedir a implantao da denominada pista de remo, numa zona hmida muito sensvel do Rio Lima;
- f) e se elimine o depsito de areias e seixo, localizado nesta zona de Reserva Ecolgica Nacional.

JUNTA DE FREGUESIA
DE
DARQUE

VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 501 065 962

A Assembleia Municipal e a Câmara Municipal ao consagrarem tais linhas orientadoras e estratégicas para o Plano de Pormenor a elaborar para esta zona, dão um contributo decisivo para o progresso económico e social da freguesia de Darque e de toda esta região.

Constituirão ainda uma viragem determinante e irreversível no sentido da sua modernidade e significará que este instrumento de planeamento cumpriu a sua função ao serviço das pessoas e do seu bem estar.

Certos de que fomos escutados e que o futuro de Darque e desta região pode agora ser encarado com optimismo e esperança, a todos agradeço a atenção dispensada e o vosso apoio.

Muito obrigado

Viana do Castelo, 25 de Junho de 2001

O Presidente da Junta de Freguesia de Darque


(Manuel da Cunha Rodrigues Guimarães)

1

DOCUMENTO N.º 10)

PLANO DE FORMENOR PARA A ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO ICI, EM DARQUE.

A Câmara deliberou iniciar o processo de elaboração do plano de pormenor para a Área Marginal do Rio Lima, entre as PONTES EIFFEL E A DO ICI em Darque, para execução do previsto nos artigos 137 e 139 do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo. Pensamos que o plano de pormenor vota do ultrapassa o previsto em tais artigos e engloba, pelo menos, o consignado nos artigos 143, 144 e 145.

A CDU, em princípio, está totalmente de acordo com tal deliberação. Há anos que aqui nos batemos pela elaboração de planos de pormenor para todas as áreas sensíveis do concelho de Viana do Castelo. Propusemos até, nesta Assembleia Municipal, que votaríamos favoravelmente uma derrama que permitisse atingir rapidamente tal objectivo.

É que, quanto a nós, de nada valerá a implosão do Prédio do Coutinho se tal não constituir um forte sinal de que os problemas do urbanismo, em Viana do Castelo, irão passar a ser encarados com seriedade, com regras de todos antecipadamente conhecidas, com a participação dos cidadãos e que tenham em atenção a melhoria da sua qualidade de vida.

Mas, o que é um facto, é que não conhecemos a filosofia que enformará a elaboração do referido plano de pormenor. Que tipo de construção e que altura atingirão os prédios a construir? Que zonas verdes, que espaços públicos e que espaços de cultura, de desporto e de lazer estão pensados? Será ou não mantida a proposta da Pista de Remo? E manter-se-á a marginal que Senhor Presidente tanto defendeu?

E estamos à vontade para colocar tais questões, até porque a Pista de Remo foi colocada no FDM por proposta da CDU. Pensávamos, então, que poderia constituir um interessante pólo de estágio internacional para os praticantes do remo e que as instalações para tal previstas embelezariam e dinamizariam a margem esquerda do Lima.

Verificámos, contudo, a oposição das gentes de Darque, dos pescadores do Rio e dos ambientalistas. Entendemos assim, como já afirmei na Comissão de Acompanhamento da Revisão do FDM, que deverão ser ouvidos sobre a proposta os técnicos e os cidadãos interessados, dado a área estar incluída numa zona extremamente sensível.

E outro facto é que, quando a CDU questionou o Senhor Arquitecto Fernando Távora sobre as vias marginais, no Jardim Público, obteve, como resposta, que se limitara a executar o que lhe haviam encomendado.

E, quando da recente presidência aberta, no Alto Minho, o Senhor Presidente da República cansou-se a chamar a atenção para a necessidade dos problemas serem resolvidos com a participação crescente dos cidadãos.

Assim, embora totalmente de acordo com a elaboração do Plano de Formenor agora em discussão precisamos, para o votar favoravelmente, de conhecer que linhas gerais serão tidas em atenção na feitura de tal plano e, necessariamente, se nos é garantida a audição prévia da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Darque sobre a questão. O sentido do nosso voto será condicionado às garantias que nos forem dadas, sobretudo, no que respeita à audição prévia dos referidos órgãos autárquicos.

Viana do Castelo, 25 de Junho de 2001

Pol. A CDU,

(António Gonçalves da Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES CRESPO, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia cinco de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(20) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO PARALELO À EN13 - PRAIA NORTE:**- Tendo sido detectados vários lapsos na planta e mapa cadastrais da expropriação em título, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo do art.º 14º nº2 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a rectificação da declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de construção do "Arruamento Paralelo à E.N.13 - Praia Norte", todas a desanexar de prédios sitos no Lugar de Figueiredo, Freguesia de Monserrate, Concelho de Viana do Castelo, aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 29 de Setembro do ano dois mil:

LOTE	NOME/FIRMA	ARTIGO	REGISTO	ÁREAS*
0	Salvador Caetano, S.A	1468/U	Omisso	397,82 m ²
1	Herdeiros de Major José Fernandes	131 R	Omisso	33 m ²
2	Louis Remi Germain Stevens	130 R	Omisso	37 m ²
3	Maria Irene Fernandes Pequito de Carvalho Rego	129 R	88113 fls. 10 Lv. B-224	30 m ²
4	Gaspar Tiago C. S. F. Castro	128 R	00757/Monserrate	99 m ²
5	Manuel Martins de Barros	127 R	00231/Monserrate	41 m ²
6	Manuel Martins de Barros	126 R	Omisso	41 m ²
7	Manuel Martins de Barros	125 R	Omisso	40 m ²
8	Manuel Martins de Barros	124 R	Omisso	37 m ²
9	Manuel da Rocha Lourenço	123 R	0062/Monserrate	102 m ²
10	Manuel da Rocha Lourenço	122 R	00187/Monserrate	60 m ²
11	Manuel da Rocha Lourenço	121 R	73341 a fls. 117 Lv. B-185	142,5 m ²
12	Manuel da Rocha Lourenço	120 R	73341 a fls 117 Lv B-185	71 m ²
13	Manuel da Rocha Lourenço	119 R	00383/Monserrate	71 m ²
14	Manuel da Rocha Lourenço	118 R	228/Monserrate	47 m ²
15	Manuel da Rocha Lourenço	5147 R	Omisso	91 m ²
16	Herd. de Gilberto de Almeida Dias	112 R	Omisso	114 m ²
16a	Louis Remi Germain Stevens	110 R	87714 fls194vº Lv B-222	29 m ²
17	Rui Manuel Baganha Tavares Magalhães	109 R	00284/Monserrate	101 m ²
18	Louis Remi Germain Stevens	107 R	Omisso	24 m ²
19	Maria Lassalette da Costa Jácome	106 R	87094 a fls.66 Lv B-221	29 m ²
20	Delfina Vieitas Costa	105 R	33600 a Fls.88 Lv. B-85	158 m ²

*As áreas indicadas correspondem às parcelas a desanexar dos prédios que respectivamente lhes vão referidos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo, Departamento de Administração Geral, dezanove de Junho do ano dois mil e um.-----

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO E DELIBERAÇÃO



VIANA DO CASTELO jamais seria esta terra que herdamos e da qual nos orgulhamos, sem a presença do rio e especialmente do mar. Mar, que é a glória vianense, apesar dos sacrifícios de muitas gerações. Mar, que veio às ruas de Viana da Foz do Lima para moldar a traça do centro histórico e abraçar os nossos navegadores quinhentistas. São este mar e este rio que acolhem o porto de Viana do Castelo há muitos séculos, e potenciam a tradição marítima e de construção naval há largas dezenas de anos.

O sentimento mais profundo dos vianenses é inseparável do porto de mar e dos Estaleiros Navais, que sempre desejaram ver viabilizados e modernizados no sentido de contribuir para o desenvolvimento económico da região, e da melhoria da qualidade de vida de centenas de famílias.

Para essa viabilidade e modernização mantém-se necessárias a manutenção de um canal navegável, através da dragagens de inertes, e são prioritários novos acessos rodo ferroviários.

É neste contexto que a extracção de inertes do estuário do rio Lima, e a correspondente indústria de tratamento e comercialização de areias sediada em espaço afecto ao porto de mar, constituem preocupação da população de Darque e de todos os Vianenses, atentos aos problemas da sua terra.

Sendo como são necessárias à navegabilidade dos barcos que demandam o porto de Viana do Castelo e os Estaleiros Navais, as dragagens não podem processar-se para além dessa estrita necessidade, nem são um objectivo económico. As dragagens no estuário terão de ser contidas dentro dos limites do necessário e do suficiente para o fim em vista - manter abertos os canais de navegação. Assim, as dragagens terão de ser rigorosas e periodicamente delimitadas, e necessariamente fiscalizadas pelos órgãos competentes.

A comercialização das areias, não poderá nunca constituir um objectivo por si só. Por isso a respectiva venda, admitida como compensação económica do custo das

(A)

dragagens, há-de ser provadamente subsidiária. Tais inconvenientes, que fazem parte dos malefícios decorrentes de uma infra-estrutura desta natureza, exigem a conjugação de esforços no sentido de os conter e minorar. É por isso urgente apressar a construção dos novos acessos, e nesse contexto estudar a transferência para local mais apropriado do equipamento destinado a tratar os inertes extraídos do rio.

Ao Instituto Portuário do Norte exige-se que implemente e intensifique todas as medidas capazes de minorar os danos causados às populações afectadas, nomeadamente agressões ao meio ambiente, à topografia ribeirinha ou ao leito do rio, que determinem prejuízos ao nível da reprodução natural de espécies piscícolas. Preocupações, que devem ser cientificamente estudadas e acauteladas.

Embora tenhamos conhecimento de que já há vários anos não há dragagens a montante da ponte Eiffel, e de que se tem respeitado o plano de dragagens, é urgente e necessário um estudo rigoroso que permita conhecer o estado de conservação e de segurança de todos os pilares daquela ponte, verificando a sua eventual associação à extracção de inertes.

O município de Viana do Castelo, através dos seus órgãos, deve continuar vigilante perante eventuais abusos que perturbem o ambiente do estuário e afectem negativamente a qualidade de vida das populações ribeirinhas.

ASSIM, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, reunida em 25 de Junho de 2001, delibera:

1 – Exigir informações sobre as condições em que se processam as dragagens de inertes no estuário do rio Lima, verificando se as mesmas estão contidas dentro dos limites necessários e suficientes à operacionalidade do porto de mar, e dos Estaleiros Navais;

(A)

2 – Reafirmar junto dos órgãos competentes que o comércio de areias resultantes das dragagens, deve ser uma actividade subsidiária decorrente da necessidade de manter abertos os canais de navegação aos barcos que se dirigem quer ao porto de mar, quer aos Estaleiros Navais e sempre que possível a utilização prioritária dos inertes dragados na recarga das praias, eventualmente afectadas por fenómenos de erosão;

3 – Solicitar aos órgãos competentes um exame científico às condições de segurança de cada um dos pilares da ponte Eiffel, tranquilizando os milhares de utentes que diariamente a atravessam de automóvel e de comboio;

4 – Manifestar preocupação pela urgência em implementar novos acessos ao porto de mar, no contexto dos quais se deverá estudar a transferência da actual instalação de tratamento de areias;

5 – Mandatar a Conferência de Representantes desta Assembleia para junto do Instituto Portuário do Norte, do ICER e da REFER, obter todos os dados sobre a problemática da extracção de inertes e da segurança da ponte Eiffel, apresentando um relatório à Assembleia Municipal com a brevidade possível.

P/1

O Grupo de eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Viana do Castelo





Proposta da Junta de Freguesia de Darque

A extracção de inertes no estuário do Rio Lima e a industria de tratamento e comercialização de areias que funciona no lugar do Cais-Novo, constituem factores de perturbação para a vida dos darquenses e motivo de particular preocupação para a Junta de Freguesia de Darque.

Sendo necessárias para a navegabilidade dos barcos que utilizam o porto de mar, as dragagens processam-se, no entanto, com o objectivo principal da comercialização das areias, como se infere da leitura do respectivo Contrato de Concessão e como está demonstrado pela área de terreno ocupada pela infra-estrutura instalada no lugar da Senhora das Areias, pelo trabalho contínuo dos equipamentos ali instalados e pela quantidade de camiões que diariamente atravessam a via principal da nossa vila.

Desse tráfego intenso têm resultado a deterioração dos arruamentos do Cabedelo e da E.N.13 e a acumulação de areias nas bermas, factores que não só transmitem uma imagem negativa de Darque, como obrigam ao dispêndio de verbas significativas em reparações e limpezas, que poderiam ser aplicadas noutros investimentos de que a nossa terra necessita.

Acresce que os moradores da Senhora das Areias são afectados no seu descanso pelos ruídos dos camiões que desde manhã cedo fazem o transporte comercial das areias, bem como pelas poeiras poluentes que chegam a impedir a abertura de portas e janelas das casas mais próximas.

Por outro lado, a situação acaba por prejudicar também o desenvolvimento turístico da freguesia, tendo em consideração a existência de três parques de campismo (um dos quais nas imediações da fábrica) com milhares de utilizadores na época balnear e o facto da Praia do Cabedelo ser das mais frequentadas e conhecidas do concelho.

Para além disto, existe o impacto visual altamente negativo causado pela "fábrica" e pelas enormes quantidades de areia depositadas no seu interior, em áreas que outrora eram de lazer.

A extracção de inertes no rio Lima, não respeitando os princípios da preservação do meio ambiente, da qualidade de vida da população e da defesa dos valores paisagísticos, tem contribuído para modificações na topografia da

JUNTA DE FREGUESIA

DE

DARQUE

VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 501 065 982



margem ribeirinha, para a destruição dos camalhões e para alterações no leito do Lima, as quais se reflectem em prejuízos para a actividade dos pescadores, pela influência negativa na reprodução natural das espécies piscícolas, e em dificuldades para a secular ligação afectiva entre os darquenses e o rio.

De acordo com os estudos divulgados pelos cientistas, os efeitos das dragagens perduram por muitos anos, estando provado que a conjugação da construção de aterros para recolha de inertes próximo da ponte, com a extracção de areias, ao mesmo tempo que conduziu ao estreitamento do rio, provocou um aumento do caudal e a inevitável erosão na base do pilar que originou a tragédia de Castelo de Paiva.

No estuário do rio Lima também se ocupou a margem esquerda com aterros para o cais de atracagem das dragas e com as construções onde estão instalados os equipamentos de descarga, lavagem, crivagem e comercialização de areias, e também se extraem inertes não muito longe da ponte metálica que tem mais de 120 anos.

O acidente ocorrido em Castelo de Paiva, abalou profundamente a confiança das populações nas pontes do país e a sua causa directa foi a descida do leito do rio na zona dos pilares.

A ponte Eiffel é ainda mais antiga e a sua base de sustentação tem uma estrutura idêntica àquela outra.

No rio Lima tem-se verificado, igualmente, uma descida progressiva do seu leito provocada pela extracção de inertes, mais acentuada junto aos respectivos pilares, onde se verificam fenómenos de erosão local acrescida devido aos turbilhões associados ao regime perturbado pela existência desses obstáculos.

A instalação da Fábrica das areias, no estuário do rio, apertou o canal de circulação das águas, provocando uma hidrodinâmica mais acelerada e efeitos erosivos mais devastadores sobre os pilares da Ponte e as suas fundações, como está patente nas imagens.

Como também se verifica nas imagens, as fundações e os pegões da ponte Eiffel apresentam notórios fenómenos de degradação e erosão, que poderão

JUNTA DE FREGUESIA
DE
DARQUE
VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 501 065 962



conduzir à sua cedência, havendo pilares em que, na maré cheia, o rio atinge uma profundidade de cerca de oito metros.

O Rio Lima está integrado na Rede Natura 2000 e o Sapal de São Lourenço é considerado como ecossistema cartografado no âmbito do programa Corine.

De facto, os estuários dos rios, os sapais e as suas margens constituem reservas ecológicas indispensáveis à reprodução das espécies piscícolas, à depuração e purificação das águas e um património natural insubstituível, onde a extracção de inertes está ou deve estar sujeita a estudos prévios de impacte ambiental.

Assim e atendendo a que a instalação da fábrica das areias e a sua extracção no estuário do Rio Lima tem como consequências comprovadas:

- a) a descida progressiva e acentuada do leito do Rio;
- b) a alteração da hidrodinâmica e da velocidade das águas;
- c) a afectação permanente da sua base de sedimentação e uma acentuação progressiva da sua fluidez;
- d) a aceleração progressiva de fenómenos erosivos, nomeadamente onde existem obstáculos como sucede nos pilares da ponte;
- e) o aumento da turbidez da água e a sua poluição;
- f) a afectação da qualidade da água e da saúde pública;
- g) a perturbação e a diminuição da reprodução das espécies piscícolas e o seu crescimento;
- h) a degradação das condições de vida dos residentes;
- i) a deterioração progressiva e acelerada de infra estruturas básicas, como as vias de comunicação e o aumento dos riscos de acidentes;
- j) a erosão dunar e o risco de desaparecimento a curto prazo das praias a Sul do rio Lima, particularmente as deste concelho;
- k) a afectação das suas condições de segurança, de higiene e impedimento de as pessoas o utilizarem para tomar banho e como local privilegiado de lazer;
- l) a segurança da ponte Eiffel e o conseqüente risco da vida das pessoas que a utilizam e por ela continuam a passar;
- m) e a colocação em causa de um património natural insubstituível, factor indispensável ao desenvolvimento económico e social da nossa região e a existência de paisagens biologicamente equilibradas.

JUNTA DE FREGUESIA
DE
DARQUE
VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 501 065 962



POR ISSO,

CONSIDERANDO QUE, NO TERMOS DOS ARTIGOS 9º. E 66º. DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, COMPETE AO ESTADO DEFENDER A NATUREZA E O AMBIENTE, PRESERVAR OS RECURSOS NATURAIS E ASSEGURAR UM CORRECTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E QUE TODOS TÊM DIREITO A UM AMBIENTE DE VIDA HUMANO, SADIO E ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO E O DEVER DE O DEFENDER,

A JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE NA SEQUÊNCIA DA MOÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, DE 1 DE JUNHO DE 2001, PROPÕE QUE:

- 1) A extracção de inertes para fins comerciais seja definitivamente proibida no rio Lima, na linha das promessas assumidas publicamente por membros do Governo;
- 2) As areias extraídas sejam repostas nas praias que sofrem os efeitos erosivos provocados pelas dragagens, ou lançadas no alto mar;
- 3) Se proceda a uma averiguação científica sobre as condições em que decorre o trabalho das dragas no estuário do rio Lima, sob iniciativa do Governo, nomeadamente no que respeita à monitorização das zonas sujeitas a dragagens, aos estudos hidrográficos do leito, ao controle dos volumes dragados e comercializados e ao exame dos pegões da ponte que liga Darque a Viana do Castelo.
- 4) As dragagens indispensáveis para acesso ao porto de mar, assumam a natureza de um serviço de interesse público, sejam tuteladas pelo Ministério do Ambiente e executadas pontualmente com menor dano para o rio, a sua biodiversidade, a qualidade de vida e o meio ambiente;
- 5) se proceda à desmontagem total da fábrica das areias e à reposição do leito do rio e das suas margens ao estado anterior em que se encontrava antes da sua instalação;
- 6) se restitua o rio às pessoas como local seguro de divertimento, desporto e lazer;

JUNTA DE FREGUESIA

DE

DARQUE

VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 501 065 982

7) se proceda à desafecção da jurisdição portuária, do estuário do rio e das margens que estejam no exterior da sua área operativa, nomeadamente na próxima revisão do P.D.M. do concelho de Viana do Castelo.

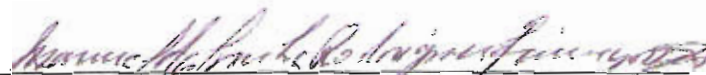
8) e se proceda ao envio desta deliberação às seguintes entidades:

Presidente da República, Primeiro Ministro, Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, Comissão Parlamentar de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, Direcção Geral do Ambiente, Comissão de Coordenação da Região Norte, Direcção Regional do Ambiente do Norte, Presidente do Instituto de Conservação da Natureza, Capitania do Porto de Viana do Castelo, Instituto Portuário do Norte,

Governador Civil de Viana do Castelo e aos partidos Políticos com representação na Assembleia da República.

Viana do Castelo, 25 de Junho de 2001,

O Presidente Junta de Freguesia de Darque



(Manuel da Cunha Rodrigues Guimarães)



TECNOLOGIA DE TRABALHOS SUBAQUÁTICOS, LDA.

RELATÓRIO PRELIMINAR

**DA VISTORIA REALIZADA NOS DIAS 16, 20 E 21 DE
JUNHO AOS PILARES DA PONTE METALICA
DE VIANA DO CASTELO**

JUNHO 2001



RELATÓRIO (report)

Relatório preliminar

A vistoria realizada nos dias 16, 20 e 21 do corrente mês aos sete pilares da ponte metálica de Viana do Castelo permite-nos concluir pelo seguinte:

1 - Todas as estacas que presume-se reforçavam os pilares encontram-se caídas no leito do rio, e parte delas, teriam sido arrastadas pela corrente. De notar que o comprimento de cada uma delas rondará os nove metros, sendo o seu diâmetro apreciável. Não tem por isso actualmente qualquer função.

2 - As pedras que calçavam os pilares encontram-se deslocadas nalguns casos cerca de 5 metros, para jusante.

3 - Os invólucros metálicos que anteriormente envolviam os pilares, estão podres, encontrando-se alguns deles caídos no leito do rio.

4 - Nenhum dos reforços em pedra que rodeiam os pilares está intacto, encontram-se parcialmente destruídos, sobretudo a parte virada a montante. Apenas os dois pilares existentes dentro da marina não sofreram tal deterioração.

5 - Foi possível detectar fissuras em três pilares, o 2º o 3º e o 4º contados de norte para sul, apresentando um deles aproximadamente 10 cm de largura e 2,30 metros de altura. Introduzido um foco no seu interior, não se verificou refacção da luz, o que leva a supor que a mesma seja bastante extensa. É de admitir que existam várias outras fissuras, impossíveis de observar, dada a quantidade de moluscos e lodo que cobrem grande extensões dos pilares.

6 - Foi notada uma forte vibração comunicada aos pilares à passagem dos comboios de mercadorias.

Todos os aspectos atrás citados encontram-se devidamente documentados na gravação vídeo aquática e subaquática com uma duração aproximada de 120 minutos, do qual foi feito um resumo de cerca de seis minutos.

Dentro de dias será apresentado relatório definitivo.

A Subwork

INFORMAÇÃO SOBRE A SUBWORK



INFORMAÇÃO COMERCIAL / PRESS RELEASE

A SUBWORK Tecnologia de Trabalhos Subaquáticos Lda, completa um ano de actividade

A SUBWORK empresa de Tecnologia de Trabalhos Subaquáticos, vai fazer um ano de instalação em Portugal. Mergulhadores portugueses e espanhóis que trabalhavam em ambos os lados da fronteira, individualmente, ou para outras empresas, uniram-se para formar uma empresa que possa actuar nos dois países, e escolheram para sede a cidade de Viana do Castelo. Neste ano de actividade, a empresa tem procurado equipar-se para responder a todos os desafios que possa ter pela frente, tendo já adquirido material orçado em vários milhares de contos. Com trabalhos maioritariamente realizados em Portugal, vai procurar este ano entrar mais em força no mercado espanhol, sobretudo na vizinha Galiza, onde brevemente terá um Agente.

A Subwork, irá apostar no fornecimento de um serviço de qualidade, pelo que está a preparar progressivamente toda a sua actuação em função dos novos parâmetros das normas internacionais de qualidade, com vista à posterior certificação.

A empresa é ainda representante exclusivo da pasta submarina IVEGOR, usada nas embarcações para tapar fugas ou entradas de água, mas que poderá ser também utilizada em muitos outros casos como isolante, nomeadamente nas portas e janelas em caso de inundações.

A Administração



DIVISÃO DE SEGURANÇA E SALVAMENTO MARITIMO

SEGURANÇA E SALVAMENTO MARÍTIMO - CORTE E SOLDADURA SUBAQUÁTICA - REPARAÇÕES AQUÁTICAS E SUBAQUÁTICAS - EXTRAÇÃO DE COMBUSTÍVEL - BUSCA E RECUPERAÇÃO - ASSISTÊNCIA A PROVAS NAÚTICAS

DIVISÃO DE OBRAS MARITIMO/PORTUÁRIAS

VIDEO SUBMARINO (DIRECTO OU GRAVADO COM OU SEM COMUNICAÇÕES) - FOTOGRAFIA SUBMARINA - VISTORIAS - INSPECÇÕES (PONTES, MOLHES, DRAGAGENS, BARRAGENS) - COLOCAÇÃO DE TELAS GEOTEXTIL - REPARAÇÕES EM TODO O TIPO DE ESTRUTURAS EM BETÃO /OU METÁLICOS - SOLDADURA - HIDROMETRIA, TOPOGRAFIA, HIDROGRAFIA - COLOCAÇÃO DE EXPLOSIVOS - ISOLAMENTO DE TANQUES E PISCINAS (SEM ESVAZIAMENTO)

DIVISÃO DE REMOÇÕES E LIMPEZAS

LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS FLUTUANTES - LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE FUNDO - LIMPEZA DE CASCOS - LIMPEZA DE EMBARCAÇÕES - LIMPEZA DE COMPORTAS EM BARRAGENS E DIQUES - LIMPEZA DE Furos DE CAPTAÇÃO - EXTRACÇÃO DE LAMAS - EXTRACÇÃO DE LODOS - EXTRACÇÃO DE AREIAS - EXTRACÇÃO DE ÁGUAS - REMOÇÃO DE DESTROÇOS EM TERRA E NO MAR - LIMPEZAS DE ALTA PRESSÃO COM LIQUIDOS BIODEGRADÁVEIS.



TECNOLOGÍA DE TRABAJOS SUBACUÁTICOS, LDA.

2001

ENERO

L	M	M	J	V	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEBRERO

L	M	M	J	V	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARZO

L	M	M	J	V	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL

L	M	M	J	V	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAYO

L	M	M	J	V	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNIO

L	M	M	J	V	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Seguridad y salvamento marítimo.

Extracción de combustible.

Reparaciones en terminales petrolíferas/Monoboías

Corte y soldadura submarina.

Apoyo submarino e inspección de obras hidráulicas, (muelles, puertos, dragados, puentes, embalses, etc.).

Inspección y video con comunicaciones. Publicidad subacuática.

Limpieza de vías de captado de aguas en ríos y embalses.

Asesoramiento y asistencia técnica en los sectores de topografía, hidrografía, y hidrometría.

Limpieza de compuertas en diques y embalses.

Limpieza de residuos flotantes y de cascós.

Aislamiento de piscinas (sin vaciamiento).

Colocación y utilización de explosivos submarinos.





TECNOLOGÍA DE TRABAJOS SUBACUÁTICOS, LDA.

Somos una empresa que resultó de la unión de personal especializado en buceo, que trabajaba en España y en Portugal. Así nació **SUBWORK**.

Servicio Nacional e Internacional 24 horas

Tel: **00351 914 948 385 / 966 581 154** - Rúa da Olivença, nº 2 - 1º
Fax: **00351 258 721 594 - 4900 - 334** Viana do Castelo - Portugal
<http://www.geocities.com/subwork-pt/home.html>

JULIO							AGOSTO							SEPTIEMBRE							
M	M	J	V	S	D		L	M	J	V	S	D		L	M	J	V	S	D		
					1				1	2	3	4	5					1	2		
3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12		3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19		10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29		27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
31																					

OCTUBRE							NOVIEMBRE							DICIEMBRE							
M	M	J	V	S	D		L	M	J	V	S	D		L	M	J	V	S	D		
					1				1	2	3	4						1	2		
2	3	4	5	6	7		5	6	7	8	9	10	11		3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14		12	13	14	15	16	17	18		10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21		19	20	21	22	23	24	25		17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28		26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	
30	31																				





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

**Ex.mo Senhor
Soares Pereira
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo**

Assunto: Conselho Cinegético Municipal

1 8 1 0

1 8 MAIO 2001

De acordo com o Decreto-Lei 227B/2000 vai ser constituído o novo Conselho Cinegético Municipal, pelo que solicito a V. Ex.^a a indigitação do representante dos autarcas de freguesia a eleger na Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos, *J. Maria Costa*

Viana do Castelo, 17 de Maio de 2001

O Vereador

J. Maria Costa
José Maria Costa

Artigo 153.º

Competências

No desempenho das suas atribuições, aos conselhos cinegéticos e de conservação da fauna regionais compete, no que respeita à sua área geográfica, nomeadamente, o seguinte:

- a) Propor à Administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos, designadamente, no que respeita a espécies, períodos e processos de caça, a vigorar na região em cada época venatória;
- b) Elaborar ou pronunciar-se, em cada época venatória, sobre propostas, nomeadamente, quanto a espécies, locais e processos de caça, em terrenos cinegéticos não ordenados;
- c) Procurar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento regional, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
- d) Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas acções interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos;
- e) Colaborar na elaboração ou revisão dos regulamentos da caça e propor as alterações que considerem convenientes;
- f) Exercer as competências dos conselhos cinegéticos municipais, nas áreas onde estes ainda não tiverem sido constituídos.

Artigo 154.º

Conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais

1 — Os conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais, designados, abreviadamente, por conselhos cinegéticos municipais, circunscrevem-se à área do concelho e são presididos pelo respectivo presidente da câmara municipal.

2 — Os conselhos cinegéticos municipais são constituídos pelos seguintes vogais:

- a) Dois representantes dos caçadores do concelho;
- b) Dois representantes dos agricultores do concelho;
- c) Um representante das associações de defesa do ambiente existentes no concelho ou, na sua inexistência, das associações regionais ou nacionais com delegação no concelho ou na região;
- d) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal;
- e) Um representante da direcção regional de agricultura respectiva;
- f) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza, no caso da área do município abranger áreas classificadas.

3 — A composição de cada conselho é fixada por portaria.

4 — A duração do mandato destes conselhos é de quatro anos.

Artigo 155.º

Competências

No desempenho das suas atribuições, aos conselhos cinegéticos municipais compete, no que respeita à sua área geográfica, nomeadamente, o seguinte:

- a) Propor à administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos;
- b) Elaborar ou pronunciar-se, em cada época venatória, sobre propostas, nomeadamente, quanto a espécies, locais e processos de caça, em terrenos cinegéticos não ordenados;
- c) Procurar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento local, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
- d) Apoiar a Administração na fiscalização das normas legais sobre a caça e na definição de medidas tendentes a evitar danos causados pela caça à agricultura.
- e) Dar parecer, no prazo de um mês, sobre a concessão e renovação de ZCA e ZCT, bem como sobre a anexação e desanexação de prédios rústicos a zonas de caça e, ainda, sobre a transferência de gestão de terrenos cinegéticos não ordenados ou de ZCN findo o qual se presume que o parecer é positivo;
- f) Dar parecer, no prazo de 15 dias, sobre propostas de planos anuais de exploração de ZCM, findo o qual se presume que o parecer é positivo;
- g) Dar parecer sobre as prioridades e limitações dos diversos tipos de zona de caça;
- h) Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas acções interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos.

CAPÍTULO XVI

Disposições finais e transitórias

Artigo 156.º

Taxas

1 — São devidas taxas nos seguintes casos:

- a) Concessão de zonas de caça, cujo montante é reduzido para metade, no caso das ZCA, e que são moduladas conforme a área respectiva;
- b) Registo de aves de presa, de matilhas de cães e de furões;
- c) Exame para carta de caçador;
- d) Concessão de carta de caçador;
- e) Renovação de carta de caçador, nos 60 dias que antecedem o prazo de validade e num ano após o prazo de validade;
- f) Emissão de 2.ª via de carta de caçador, por deterioração, extravio, alteração de dados ou de modelo de carta;
- g) Atribuição de licenças de caça;
- h) Atribuição dos alvarás para reprodução, criação e detenção de espécies cinegéticas em cativeiro e sua renovação.



A introdução na Ordem de Trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal de um ponto para debater a extracção de inertes no estuário do Rio Lima, surge na sequência da moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de Darque e dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

É importante que no momento em que cada vez mais vastos sectores da sociedade estão alertados para este problema em consequência da tragédia que há meses abalou o país, e quando estão na ordem do dia propostas para controlo das extracções, os autarcas desta assembleia debatam esta questão de uma forma séria e serena exigindo as medidas e intervenções necessárias.

A extracção de inertes no Rio Lima é de há muitos anos uma fonte de receitas, quer para o Instituto Portuário do Norte como garantia de sobrevivência do Porto de Mar de Viana, quer para alguns arieiros.

Os eleitos da CDU em Darque, e os deputados na Assembleia da República do PCP e de "Os Verdes" já intervieram várias vezes nos órgãos respectivos questionando o Ministério do Ambiente e outras entidades sobre o assunto. A resposta em geral é sempre a mesma - a extracção é para a navegabilidade, versus limpeza e quanto a controlo das extracções nada se diz.

Entretanto as nossas praias desde o Castelo de Neiva até Moledo estão a desaparecer e nem as bandeiras azuis as salvam.

É tempo de ouvir os protestos das populações e sem preconceitos ou ideias feitas exigir os estudos de impacto ambiental que nos provem se estas extracções são ou não responsáveis pelos problemas existentes.

Esta exigência não pode ter como resposta as tradicionais insinuações mais ou menos veladas ou mesmo descaradas de que as preocupações são de quem está contra o Porto de Mar ou de quem tem casa no Cabedelo. Por certo, se tivessem sido ouvidas as reclamações em Castelo de Paiva a tragédia não teria acontecido!

A moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de Darque expressa preocupações que esta Assembleia deve ter em conta e que subscrevemos inteiramente por isso propomos:

- 1 Que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo no decurso de debate sobre extracção de inertes no estuário do Lima delibere, solicitar ao Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território que seja feito um estudo de impacto ambiental de toda a zona do estuário do Lima para avaliar das consequências que a extracção de inertes está a provocar;
- 2 Que seja feito um estudo aos pegões da ponte metálica para se averiguar da situação e poder afastar preocupações quanto ao futuro;
- 3 Que até às conclusões deste estudo sejam proibidas as extracções, senão as necessárias para o acesso ao Porto;
- 4 Que as areias retiradas para acesso ao Porto sejam repostas nas praias ou lançadas no alto mar;
- 5 Que considerando o interesse público das dragagens, se recomende ao Ministério que estas passem a ser feitas por responsabilidade directa do Estado;
- 6 Que seja constituída no âmbito da Assembleia Municipal uma comissão de acompanhamento desta situação .

Viana do Castelo 25 de Junho de 2001

Os deitos do EDU
Am. H. na,
Beaune Comdy
R/P

Americo Gomes da Balista

Unhomem Pravejo gano o conceito
cinematografico - Cinema do Castelo

Requisito de habilitação

~~Requisito~~

João Augusto Fernandes

Manoel de Castro

Wilson

Vicente Augusto